



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 27 de Junho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2022-CPL DA TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022 - PMA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, TEM POR OBJETIVO O ACRESCIMO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, ADITANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 00069/2022-CPL, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 2,12% (DOIS VÍRGULA DOZE PORCENTO), CORRESPONDENDO A UM ACRESCIMO DE R\$ 12.768,22 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 2517/2025, ALTERANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 732.480,05 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), ALTERANDO A SUA CLAUSULA TERCEIRA, QUE PASSARA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO É DE R\$ 732.480,05 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, EM CONFORMIDADE COM OS LOTES E AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS A ESSE PROCESSO.	SERVIÇO	1	R\$ 732.480,05	R\$ 732.480,05

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2517/2025.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE)

02.000 PODER EXECUTIVO / 02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 452 0008 1023 SANEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECUP. DE CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS / ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025.

AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços técnicos especializados de capacitação, organização e participação na EXPO SERRA DE ARARUNA que será realizada no CALÇADÃO NATANAEL, localizado ao lado da Vila Olímpica deste Município, no período de 11/07 a 13/07/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - CNPJ: 09.139.551/0001-05 - R\$ 59.643,58.

Araruna - PB, 27 de junho de 2025
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços técnicos especializados de capacitação, organização e participação na EXPO SERRA DE ARARUNA que será realizada no CALÇADÃO NATANAEL, localizado ao lado da Vila Olímpica deste Município, no período de 11/07 a 13/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos próprios do Município 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.070 - SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 20 608 0011 2054 Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00077/2025 - 27.06.25 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 29.821,79.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - R\$ 236.199,99.

Araruna - PB, 27 de junho de 2025
LÍDIA ELVIR DA COSTA ARAÚJO - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 - Fundo Municipal de Saúde 10 302 0012 1046 - Aquisição de veículos e equipamentos diversos Fonte de recurso: 15001002; 16000000 Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00038/2025 - 27.06.25 - FIORI VEICOLO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 236.199,99.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 006 /2025

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2024 DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025 e que se encontra registrado em Ata de no. 110;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - FEAS Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Araruna - PB, 18 de junho de 2025.

Rosa Teresa de Oliveira da Silva

ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social